



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP:
68.750-00

PROCESSO nº 017/2017-SEMED/PMC
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017-SEMED

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Curuçá, no auditório da **Prefeitura Municipal de Curuçá**, sito à Praça Cel. Horácio, 70 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP: 68.750-00, nesta cidade de Curuçá reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **MARCIO DA SILVA MOREIRA**, presidente, **ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**, membro e **ADALBERTO COIMBRA FAVACHO**, membro suplente, nomeados através de Portaria nº. 466/2017-GP, para nos termos do **processo nº. 017/2017-SEMED**, processar, digitar e julgar o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017-SEMED**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE VILA DE BOA VISTA DO IRIRITEUA, PROJETO PADRÃO FNDE**, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e outros anexos a Tomada de Preços e insertas no processo administrativo. Abertos os trabalhos, o presidente da **CPL, MARCIO DA SILVA MOREIRA** solicitou o credenciamento das empresas presentes às quais se encontraram todas credenciadas, sendo assim fez registrar a presença das empresas: **A) C. J. DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.937.520/0001-03, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JADSON DA SILVA CHAGAS**, que apresentou a carteira nacional de habilitação nº. 04583648610 que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **B) MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 24.002.249/0001-02, por intermédio de seu representante legal o **Sr. GRACILIANO ASSIS CARDOSO DA SILVA**, que apresentou a CNH nº. 00058713306 que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **C) TIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.062.558/0001-71, por intermédio de seu representante legal o **Sr. WILLIAM PAIVA MOREIRA**, que apresentou a carteira nacional de habilitação nº. 04433053270 que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **D) N TORRES CONSTRUTORA EIRELI-EPP**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

inscrito no CNPJ nº. 26.747.176/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA**, que apresentou a sua carteira de identidade profissional CONFEA/CREA nº. 151060171-6 que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Dando-se sequencia, foi solicitado pela comissão de licitação que os representantes das empresas supracitadas rubricassem os envelopes de habilitação e proposta de preço em seu feche, passando assim a abertura dos mesmos. Após a abertura dos envelopes de habilitação os mesmos foram repassados aos representantes das empresas credenciadas para que analisassem as documentações e que as rubricassem. Facultado vista a todos os presentes, houve manifestação da empresa **TIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.062.558/0001-71 que solicitou a inabilitação da empresa **C. J. DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.937.520/0001-03 no **item 6.1.1.4 – Qualificação Técnica – alínea “c” (não contempla estrutura metálica para cobertura) e “d.1” (contrato de trabalho do engenheiro)**, solicitando também a inabilitação da empresa **N TORRES CONSTRUTORA EIRELI-EPP** inscrito no CNPJ nº. 26.747.176/0001-03 no diz respeito ao **item 6.1.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira – alínea “c” (índices de liquidez)** e inabilitação da empresa **MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 24.002.249/0001-02 em relação ao **item 6.1.1.4 – Qualificação Técnica – alínea “c” (não contempla estrutura metálica para cobertura) e alínea “e” (termo de compromisso não está assinado pelo responsável técnico)**. Houve também manifestação da empresa **C. J. DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.937.520/0001-03 quanto à solicitação de inabilitação das empresas **TIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº. 21.062.558/0001-71 **item 6.1.1.2 – alínea “a” (CNPJ com mais de 60 dias)**, **N TORRES CONSTRUTORA EIRELI-EPP** inscrito no CNPJ nº. 26.747.176/0001-03 **item 6.1.1.3 – alínea “c” (índices de liquidez)** e **MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 24.002.249/0001-02 quanto ao seu CNPJ apresentando não sendo de sua, mais sim de outra que não faz parte deste procedimento licitatório. A empresa **N TORRES CONSTRUTORA EIRELI-EPP** inscrito no CNPJ nº. 26.747.176/0001-03 solicitou a inabilitação das empresas **MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 24.002.249/0001-02 **item 6.1.1.2 – alínea “a” (Comprovante de inscrição e situação cadastral emitido a mais de 60 dias)**, **item**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

6.1.1.3 – alínea “b” (não apresentou certidão de falência e concordata expedida pela união), item 6.1.1.3 – (autenticação do balanço – somente uma folha numerada) e item 6.1.1.4 - alínea “e” (termo de compromisso não está assinado pelo responsável técnico), inabilitação da empresa C. J. DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº. 21.937.520/0001-03 item 6.1.1.4 – Qualificação Técnica – alínea “c” (não contempla estrutura metálica para cobertura), item 6.1.1.4 – alínea “c” (não apresentou atestado em nome da empresa) e “d.1” (contrato de trabalho do engenheiro) e item 6.1.1.5 – (declarações sem endereçamento a prefeitura de Curuçá) e inabilitação da empresa TIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº. 21.062.558/0001-71 item 6.1.1.4 – alínea “c” (atestado em nome da empresa) e item 6.1.1.5 – alíneas “a”, “b”, “d” e “e” e item 6.1.1.5 – (declarações sem endereçamento à prefeitura de Curuçá). Informamos ainda que foram solicitados pela comissão os documentos originais conforme o **item 6.2**, documentos estes apresentados apenas pelas empresas **TIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, C. J. DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME e N TORRES CONSTRUTORA EIRELI-EPP e não apresentado pela empresa MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.** A Comissão de licitação decidiu por suspender a presente sessão para melhor análise da documentação de habilitação e solicitação de inabilitação pelas empresas participantes, remarcando para o dia **25 de outubro de 2017 às 10horas 00minutos a abertura de nova sessão.** Ficando as propostas de preços sobre a guarda da CPL. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão de licitação deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.



MARCIO DA SILVA MOREIRA

Presidenta da CPL



ALEXANDRE MARÇAL ROCHA

Membro da CPL



ADALBERTO COIMBRA FAVACHO

Membro da CPL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Licitantes:


**C. J. DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME
JADSON DA SILVA CHAGAS**


**MVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
GRACILIANO ASSIS CARDOSO DA SILVA**


**TIBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
WILLIAM PAIVA MOREIRA**


**N TORRES CONSTRUTORA EIRELI-EPP
BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA**

